



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0000489/2025-88

EDITAL PROEX Nº 1/2025
SELEÇÃO DE AVALIADORES *AD HOC*

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para composição da Equipe de Avaliadores *ad hoc* para ações de Extensão, de acordo com as disposições deste edital.

1.OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar servidores, docentes e técnico-administrativos, para composição da Equipe de Avaliadores *ad hoc* da Pró-Reitoria de Extensão da UEMG.

2.REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal de Instituições de Ensino Superior - IES;
- 2.2** Possuir título de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado);
- 2.3** Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes*;
- 2.4** Ter experiência, indicada no currículo *Lattes*, em:
 - 2.4.1** Coordenação de programas de extensão; ou
 - 2.4.2** Desenvolvimento de projetos de extensão; ou
 - 2.4.3** Gestão acadêmica de setores relacionados à extensão.

3.ATRIBUIÇÕES DO AVALIADOR

- a) Analisar projetos de Extensão, conforme editais publicados ou divulgados pela PROEX/UEMG;
- b) Analisar resumos e/ou artigos de extensão submetidos ao Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;
- c) Elaborar e emitir pareceres de avaliação;
- d) Compor comissões de avaliação, conforme demanda.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1** O período de inscrições é de **27/01/2025 a 21/02/2025**;
- 4.2** A inscrição será feita mediante preenchimento de Formulário no *Google Forms*, através do endereço <https://forms.gle/j4LzASzuAJposLiw6>;
 - 4.2.1** No preenchimento do Formulário de Inscrição será solicitado o arquivo, em formato pdf, do Currículo *Lattes* do candidato;
 - 4.2.2** A PROEX não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

5.ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1** A seleção dos candidatos será feita por meio da análise do Currículo *Lattes*, realizada pela Pró-reitoria de Extensão da UEMG;
- 5.2** Serão aplicados os seguintes critérios para seleção do avaliador:
 - a) Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal de Instituições de Ensino Superior;
 - b) Possuir título de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado);
 - c) Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes*;

d)Ter experiência na coordenação de programas de extensão, ou no desenvolvimento de projetos de extensão, ou na gestão acadêmica de setores relacionados à extensão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados os candidatos que atenderem ao subitem 5.2 deste Edital;

6.2 Não haverá distribuição de pontos;

6.3 A divulgação da classificação será feita seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A **divulgação das inscrições e a sua homologação** serão publicadas pela PROEX no site da UEMG, conforme o Cronograma deste Edital;

7.2 A divulgação **dos resultados preliminares** será publicada pela PROEX no site da UEMG conforme o Cronograma deste Edital;

7.2.1 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 8;

7.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX, conforme Cronograma deste Edital;

8. RECURSOS

8.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **divulgação das inscrições**, pelo e-mail editais.proex@uemg.br;

8.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelo e-mail editais.proex@uemg.br;

8.3 Os recursos impetrados serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão;

8.4 A ficha de avaliação do currículo será disponibilizada, mediante requerimento do interessado, para permitir a apresentação de recursos.

8.5 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Pró-reitoria de Extensão da UEMG encaminhará, por e-mail, com, no mínimo, três dias de antecedência, consulta sobre a disponibilidade para participação em atividades de avaliação *ad hoc*;

9.1.1 Os avaliadores que não responderem aos e-mails ou declinarem, sem justificativa, de participar em mais de seis consultas, serão excluídos da equipe de avaliadores *ad hoc* da PROEX/UEMG;

9.2 Este edital terá vigência de 3 anos;

9.3 As atividades de avaliação não serão remuneradas;

9.4 O avaliador receberá certificados por suas atuações, emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UEMG;

9.5 Casos omissos serão solucionados pela Pró-Reitoria de Extensão da UEMG;

9.6 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

9.7 Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG

<https://uemg.br/component/phocadownload/category/1522-editais-proex>;

10. CRONOGRAMA

Data	Evento
22/01/2025	Publicação do Edital
27/01/2025 a 21/02/2025	Período de inscrição
24/02/2025	Divulgação das inscrições
25/02/2025 a 26/02/2025	Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições
27/02/2025	Homologação das inscrições

28/02/2025 a 07/03/2025	Período para análise do Currículo Lattes
10/03/2025	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG https://uemg.br/component/phocadownload/category/1522-editais-proex
11/03/2025 e 12/03/2025	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
13/03/2025	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
14/03/2025	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG https://uemg.br/component/phocadownload/category/1522-editais-proex

11. INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Programas e Projetos

Adriana Lara – editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2025

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 21/01/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105604796** e o código CRC **C3AAB8A2**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000489/2025-88

SEI nº 105604796